



ORDEM DE REINICIO

A FIRMA: L. PHILLIPE CONSTRUÇÕES EIRELLI.

END: Miguel de Frias – nº 77 – salas 1605 a 1607 – Icaraí.

CONTRATO Nº 221/2022

PROC. Nº.: 9900006075/2024

Conforme decisão superior, vimos pelo presente determinar a Vs.Sra. o reinício dos serviços de **Drenagem e Pavimentação de Logradouros do Bairro de Itaipu - no Município de Niterói - RJ, à partir de 14.03.2024, com término previsto para 02.05.2024**

Niterói, 14 de março 2024.

Antonio Carlos Lourosa de S. Júnior

Presidente EMUSA

Lincoln Thomaz da Silveira

Diretor de Obras Especiais
Mat.: 42186

Recebemos em __/__/____

Assinatura e carimbo da firma

FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

Ohana C. Rosário Freire

Mat.: 43771

Visto: _____

RESPONSÁVEL TECNICO – FIRMA

FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

Jucelino Machado do Amaral

Mat.: 42424

Assinado eletronicamente por:

- * Jucelino Machado do Amaral (***.843.467-**) em 15/03/2024 11:09:48 com assinatura simples
- * Ohana Costa Rosário Freire (***.174.317-**) em 15/03/2024 11:10:10 com assinatura simples
- * Lincoln Thomaz Da Silveira (***.378.197-**) em 15/03/2024 12:53:09 com assinatura simples
- * LUIZ PHILIPPE ALVES DE CARVALHO (***.880.847-**) em 15/03/2024 12:57:59 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 15/03/2024 17:45:09 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/2148bc79-d53a-49da-8327-9f60cc9f2d81>

